

DATA DA LEITURA:	06/01/2026	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
CÓDIGO	ID 14904	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
PROCESSO	SMS nº 113472/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ABERTURA	13/01/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
HORA	11:00	VALIDA PROP.	180 DIAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
JULGAMENTO	LOTE / ITEM	ENTREGA	15 Dias																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	7.22.4 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
VIGENCIA	ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO	SISTEMA	<a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br">https://licitacoes-e2.bb.com.br</a>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">MODO DE DISPUTA</th> <th>ABERTO</th> </tr> <tr> <th>Págs</th> <th>DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>H P F</th> <th>Págs</th> <th>DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>Obs.</th> <th>H P F</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12.4 III</td> <td>CONTRATO SOCIAL</td> <td>X</td> <td>12.7 I</td> <td>AFE COMUM LABORATORIO</td> <td>X</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>12.4 III</td> <td>41º ALTERAÇÃO CONS.</td> <td>X</td> <td>12.7 I</td> <td>AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO</td> <td>X</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>12.4 III</td> <td>CNH – DOS SÓCIOS</td> <td>X</td> <td></td> <td>AFE CORRELATO LABORATORIO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.5 I</td> <td>CNPJ. Cod: 6</td> <td>X</td> <td></td> <td>AMOSTRAS</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.5 IV</td> <td>FGTS</td> <td>X</td> <td></td> <td>BOAS PRÁTICAS DE FABRI.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>INSS</td> <td>X</td> <td></td> <td>CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.5 III</td> <td>CERT. FEDERAL</td> <td>X</td> <td>6.12 II, III</td> <td>INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE DE MEDIDA E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA</td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.5 III</td> <td>CERT. ESTADUAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>PROCEDÊNCIA E ORIGEM</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DIVIDA ATIVA ESTADUAL</td> <td></td> <td>TR</td> <td>DIGITAR CONFORME ANEXO</td> <td>ANEXO II</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.5 III</td> <td>CERT. MUNICIPAL</td> <td>X</td> <td>12.7 III</td> <td>REGISTRO DE MEDICAMENTO</td> <td>X</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO IPTU</td> <td></td> <td></td> <td>REGISTRO MATERIAL</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.5 II</td> <td>CIM</td> <td>X</td> <td>12.7 III</td> <td>RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )</td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.5 II</td> <td>INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.5 V</td> <td>MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS</td> <td>X</td> <td></td> <td>PROTOCOLO ( )</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC</td> <td></td> <td></td> <td>Nº DO ITEM NO CBPF</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.6 I 23/24</td> <td>BALANÇO</td> <td>X</td> <td>X</td> <td>Nº DO RG/MS NA PROPOSTA</td> <td>13 DÍGITOS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>CERT. CONTADOR CRC</td> <td>X</td> <td></td> <td>Nº DO ITEM NO REGISTRO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.6 III</td> <td>CERTIDÃO DE FALÉNCIA</td> <td>X</td> <td></td> <td>LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM</td> <td></td> <td></td> <td>LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CARTÓRIOS PROTESTO</td> <td></td> <td></td> <td>VALIDADE DOS PRODUTOS:</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO FORO</td> <td></td> <td></td> <td>PROPOSTA VIA 1</td> <td></td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>12.7 II</td> <td>LIC. FUNC. - MEDICAMENTO</td> <td>X</td> <td></td> <td>PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>LIC. FUNC. - MATERIAL</td> <td></td> <td></td> <td>BULA</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.7 I</td> <td>AFE COMUM - ANVISA</td> <td>X</td> <td>X</td> <td>VALOR ESTIMADO R\$ 4.472.254,70</td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.7 I</td> <td>AFE COMUM - DOU</td> <td>X</td> <td>8.5</td> <td>EXEQUIBILIDADE</td> <td>PODERÁ</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.7 I</td> <td>AFE ESPECIAL - ANVISA</td> <td>X</td> <td></td> <td>ANEXO I</td> <td>CÓDIGO</td> <td>PROPOSTA</td> </tr> <tr> <td>12.7 I</td> <td>AFE ESPECIAL - DOU</td> <td>X</td> <td></td> <td>ANEXO I - PG 24</td> <td>INSERIR DECLARAÇÃO</td> <td>PROPOSTA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>AFE CORRELATO - ANVISA</td> <td></td> <td></td> <td>ENVELOPE PROP.</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>AFE CORRELATOS - DOU</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3">PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</td> </tr> <tr> <td>12.7 II</td> <td>ALVARÁ LOCALIZAÇÃO</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">6.1.1 Os valores unitários e os globais da proposta de preços poderão ter até duas casas decimais./ 6.12 I Valor unitário do item e valor global do lote; II Marca; III Fabricante; IV Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 6.13 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.</td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>SIMPLIFICADA - JUCEPE</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CONSELHO DE FARMÁCIA</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3">7.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote./7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1.000,00 (mil reais) para o lote 01, de R\$ 100,00 (cem reais) para os lotes 02, 04, 05 e 07, e de R\$ 300,00 (trezentos reais) para os lotes 03 e 06.</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO FARMÁCIA</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3">INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</td> </tr> <tr> <td></td> <td>DOC. FARMACÉUTICO</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3">7.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos de habilitação</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CRC NA PREFEITURA</td> <td></td> <td></td> <td>Págs</td> <td>DECLARAÇÕES</td> <td>H P F</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CADFOR</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR</td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>CERTIDAO DO ICMS</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>SICAF</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DEC. DE REQ. DE HAB.</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.7 IV 20%</td> <td>ATEST DE CAP TEC PUBLIC.</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>DADOS DO REPRESENTANTE</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.7 IV 20%</td> <td>ATEST DE CAP TEC PRIVAD</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>CARTA CREDENCIAMENTO</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>ATEST CAP PUBLIC CONTRATO</td> <td></td> <td>6.2/12.5 VI</td> <td></td> <td>DECLARAÇÃO GERAL</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>RELACION DE APENADOS - TCE SP</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DADOS DA EMPRESA</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>BANCO BRADESCO</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO</td> <td>ANEXO IV</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO CNJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO</td> <td>ANEXO IV</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO TCU</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DE DADOS LEI Nº 13.709/2018</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT PROTESTO DOS SÓCIOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DECRETO FAZENDA MUNICIPAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>BOMBEIROS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>IDONEIDADE FINANCEIRA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>MANUAL DE BOAS PRÁTICAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>4.5 Os lotes 01 e 03 (cota principal) terão participação ampla / 4.6 Os lotes 02, 04 e 05 do presente certame terão participação exclusiva / 4.7 Nos termos do inciso III do art. 48 da Lei complementar nº 123/2006 (alterada pela LC n 147/2014), os lotes 06 e 07 (cota reserva de até 25%) do presente certame, terão participação exclusiva, apenas de Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>RECEB. NOME: _____</td> <td>EM: _____</td> </tr> <tr> <td>ENVELOPE HAB.</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody></table>					MODO DE DISPUTA			ABERTO	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H P F	12.4 III	CONTRATO SOCIAL	X	12.7 I	AFE COMUM LABORATORIO	X	X	12.4 III	41º ALTERAÇÃO CONS.	X	12.7 I	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X	12.4 III	CNH – DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO			12.5 I	CNPJ. Cod: 6	X		AMOSTRAS			12.5 IV	FGTS	X		BOAS PRÁTICAS DE FABRI.			X	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			12.5 III	CERT. FEDERAL	X	6.12 II, III	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE DE MEDIDA E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X		12.5 III	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM				DIVIDA ATIVA ESTADUAL		TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO II		12.5 III	CERT. MUNICIPAL	X	12.7 III	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL			12.5 II	CIM	X	12.7 III	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X		12.5 II	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )			12.5 V	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		PROTOCOLO ( )				MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC			Nº DO ITEM NO CBPF			12.6 I 23/24	BALANÇO	X	X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS		X	CERT. CONTADOR CRC	X		Nº DO ITEM NO REGISTRO			12.6 III	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				CARTÓRIOS PROTESTO			VALIDADE DOS PRODUTOS:				CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1		X	12.7 II	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				LIC. FUNC. - MATERIAL			BULA			12.7 I	AFE COMUM - ANVISA	X	X	VALOR ESTIMADO R\$ 4.472.254,70	X		12.7 I	AFE COMUM - DOU	X	8.5	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ		12.7 I	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		ANEXO I	CÓDIGO	PROPOSTA	12.7 I	AFE ESPECIAL - DOU	X		ANEXO I - PG 24	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA		AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA	X		AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			12.7 II	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		6.1.1 Os valores unitários e os globais da proposta de preços poderão ter até duas casas decimais./ 6.12 I Valor unitário do item e valor global do lote; II Marca; III Fabricante; IV Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 6.13 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.			X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				CONSELHO DE FARMÁCIA			7.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote./7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1.000,00 (mil reais) para o lote 01, de R\$ 100,00 (cem reais) para os lotes 02, 04, 05 e 07, e de R\$ 300,00 (trezentos reais) para os lotes 03 e 06.				CERTIDÃO FARMÁCIA			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				DOC. FARMACÉUTICO			7.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos de habilitação				CRC NA PREFEITURA			Págs	DECLARAÇÕES	H P F		CADFOR				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		X	CERTIDAO DO ICMS	X			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			SICAF				DEC. DE REQ. DE HAB.		12.7 IV 20%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			DADOS DO REPRESENTANTE		12.7 IV 20%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			CARTA CREDENCIAMENTO			ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		6.2/12.5 VI		DECLARAÇÃO GERAL	X		RELACION DE APENADOS - TCE SP				DADOS DA EMPRESA	X	X	BANCO BRADESCO	X			NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO	ANEXO IV		CERTIDÃO DO CNJ				DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO	ANEXO IV		CERTIDÃO DO TCU				DE DADOS LEI Nº 13.709/2018			CERT PROTESTO DOS SÓCIOS							DECRETO FAZENDA MUNICIPAL							CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO							CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			BOMBEIROS				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			IDONEIDADE FINANCEIRA							MANUAL DE BOAS PRÁTICAS											INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			4.5 Os lotes 01 e 03 (cota principal) terão participação ampla / 4.6 Os lotes 02, 04 e 05 do presente certame terão participação exclusiva / 4.7 Nos termos do inciso III do art. 48 da Lei complementar nº 123/2006 (alterada pela LC n 147/2014), os lotes 06 e 07 (cota reserva de até 25%) do presente certame, terão participação exclusiva, apenas de Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		X					RECEB. NOME: _____	EM: _____	ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA	X				
MODO DE DISPUTA			ABERTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H P F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
12.4 III	CONTRATO SOCIAL	X	12.7 I	AFE COMUM LABORATORIO	X	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
12.4 III	41º ALTERAÇÃO CONS.	X	12.7 I	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
12.4 III	CNH – DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
12.5 I	CNPJ. Cod: 6	X		AMOSTRAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
12.5 IV	FGTS	X		BOAS PRÁTICAS DE FABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
X	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
12.5 III	CERT. FEDERAL	X	6.12 II, III	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE DE MEDIDA E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
12.5 III	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO II																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
12.5 III	CERT. MUNICIPAL	X	12.7 III	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
12.5 II	CIM	X	12.7 III	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
12.5 II	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
12.5 V	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		PROTOCOLO ( )																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC			Nº DO ITEM NO CBPF																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
12.6 I 23/24	BALANÇO	X	X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
X	CERT. CONTADOR CRC	X		Nº DO ITEM NO REGISTRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
12.6 III	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	CARTÓRIOS PROTESTO			VALIDADE DOS PRODUTOS:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1		X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
12.7 II	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	LIC. FUNC. - MATERIAL			BULA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
12.7 I	AFE COMUM - ANVISA	X	X	VALOR ESTIMADO R\$ 4.472.254,70	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
12.7 I	AFE COMUM - DOU	X	8.5	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
12.7 I	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		ANEXO I	CÓDIGO	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
12.7 I	AFE ESPECIAL - DOU	X		ANEXO I - PG 24	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
12.7 II	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		6.1.1 Os valores unitários e os globais da proposta de preços poderão ter até duas casas decimais./ 6.12 I Valor unitário do item e valor global do lote; II Marca; III Fabricante; IV Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 6.13 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	CONSELHO DE FARMÁCIA			7.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote./7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1.000,00 (mil reais) para o lote 01, de R\$ 100,00 (cem reais) para os lotes 02, 04, 05 e 07, e de R\$ 300,00 (trezentos reais) para os lotes 03 e 06.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	CERTIDÃO FARMÁCIA			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	DOC. FARMACÉUTICO			7.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos de habilitação																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	CRC NA PREFEITURA			Págs	DECLARAÇÕES	H P F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
	CADFOR				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
X	CERTIDAO DO ICMS	X			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	SICAF				DEC. DE REQ. DE HAB.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
12.7 IV 20%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			DADOS DO REPRESENTANTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
12.7 IV 20%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			CARTA CREDENCIAMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		6.2/12.5 VI		DECLARAÇÃO GERAL	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
	RELACION DE APENADOS - TCE SP				DADOS DA EMPRESA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
X	BANCO BRADESCO	X			NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO	ANEXO IV																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
	CERTIDÃO DO CNJ				DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO	ANEXO IV																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
	CERTIDÃO DO TCU				DE DADOS LEI Nº 13.709/2018																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	BOMBEIROS				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	IDONEIDADE FINANCEIRA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			4.5 Os lotes 01 e 03 (cota principal) terão participação ampla / 4.6 Os lotes 02, 04 e 05 do presente certame terão participação exclusiva / 4.7 Nos termos do inciso III do art. 48 da Lei complementar nº 123/2006 (alterada pela LC n 147/2014), os lotes 06 e 07 (cota reserva de até 25%) do presente certame, terão participação exclusiva, apenas de Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
X					RECEB. NOME: _____	EM: _____																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	